



**Sumário**

**DECRETO..... 2**

## DECRETO

### DECRETO Nº 263/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$100,00(cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.010- Manutenção da Merenda Escolar	
000- Recursos Ordinários – Livres	
55-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	100,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

000- Recursos Ordinários - Livres	100,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B8D-8C9F-6F34-822C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 26/12/2022 15:12:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/2B8D-8C9F-6F34-822C>